



Conselho Nacional de Justiça
Presidência

Pedido de Providências 0001488-14.2023.2.00.0000

Requerente: **Comissão do Concurso Público para Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas**

Requerido: **Conselho Nacional de Justiça – CNJ**

DECISÃO

Trata-se de procedimento instaurado a partir do Ofício CC n. 1/2023, em que o Presidente da Comissão do Concurso Público para Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, Desembargador Marcelo Martins Berthe, designado por meio da Portaria Conjunta n. 2/2019 da Presidência e Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, encaminha as Listas Gerais das Serventias Extrajudiciais Vagas e Providas do Estado de Alagoas.

Na 4ª Sessão Virtual de 24.03.23, o Plenário, nos termos do meu voto, à unanimidade, homologou a Lista Geral de Vacâncias das Serventias Extrajudiciais do Estado de Alagoas (id 5050685, pp. 383-392) e a Lista das Serventias Providas do Estado de Alagoas (id 5050685, pp. 393-394), encaminhadas pelo Presidente da Comissão.

Desta feita, o Presidente da aludida Comissão encaminha ofícios, nos quais informa os trabalhos realizados pela Comissão, que resultaram na elaboração da minuta de edital do certame. Na oportunidade, o Presidente da Comissão submete a minuta à análise da Presidência, para as considerações oportunas à finalização, assinatura e publicação do novo edital do concurso.

É o relatório. **DECIDO.**

Preliminarmente, quanto à competência da Presidência para a relatoria deste procedimento, é forçoso mencionar que, nos autos do PCA 0003242-06.2014.2.00.0000, da relatoria do então Conselheiro Valdetário Monteiro, o Plenário do CNJ (1º/03/2019) designou o Desembargador Marcelo Berthe (TJSP) para a Presidência da Comissão do Concurso Público para Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas (Portaria Conjunta n. 2/2019, Presidência e Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ). Considerando o trânsito em julgado da aludida decisão, cabe à Presidência, nos termos do art. 6º, inc. XIV, do RICNJ, “*executar e fazer executar as ordens e deliberações do CNJ*”.

Nos termos do art. 6º, inc. XXV, do Regimento Interno do CNJ, a Presidência poderá delegar aos demais Conselheiros, bem como ao Secretário-Geral, a prática de atos de sua competência. Podendo fazê-lo quanto aos Conselheiros e ao Secretário-Geral, não há impedimento (regimental ou até mesmo lógico) que obste a Presidência de delegar a prática de seus atos a outras autoridades, mormente quando a autoridade atuar em decorrência de decisão do Plenário desta Corte Administrativa, como é o caso da condição jurídica do Desembargador Marcelo Martins Berthe, designado como Presidente da Comissão do Concurso Público para Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas.

Ante o exposto, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do Regimento Interno do CNJ **DELEGO** ao Desembargador Marcelo Martins Berthe, designado pelo Plenário do CNJ para Presidência da Comissão do Concurso Público para Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, a prática de atos referentes ao certame, inclusive atos de assinatura e publicação do novo edital do concurso.

Dê-se ciência deste feito a todos(as) os(as) Conselheiros(as) quanto ao atual andamento do concurso de serventias extrajudiciais do Estado de Alagoas promovido pelo Conselho Nacional de Justiça

Data registrada no sistema.

Ministra **ROSA WEBER**

Presidente



Assinado eletronicamente por: **ROSA MARIA PIRES WEBER**

25/04/2023 21:00:33

<https://www.cnj.jus.br:443/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **5120454**



23042521003324900000004650221

imprimir